



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 591, de 28 de maio de 2007.**

**EMENTA:** Denomina logradouro público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica, pelo presente projeto de lei, denomina os nomes de ruas e dá outras providências:

- I – Rua das Hortências, a Rua 06 do Loteamento Primavera;
- II – Rua dos Girassóis, a Rua 07 do Loteamento Primavera;
- III – Rua das Helicônias, a Rua 08 do Loteamento Primavera;
- IV – Rua das Orquídeas, a Rua 09 do Loteamento Primavera;
- V – Rua dos Lírios, a Rua 10 do Loteamento Primavera;
- VI – Rua das Bronélias, a Rua 11 do Loteamento Primavera.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2007.

  
**JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito



# CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

## GABINETE DO VEREADOR

Josimar Ferreira Cavalcanti

CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Aprovado em única discussão, em Reunião  
de 24 de maio de 20 07



PRESIDENTE

*aprovado por unanimidade.*

Projeto de Lei nº 09 / 2007.

Ementa: Denomina logradouro público municipal e dá outras providências.

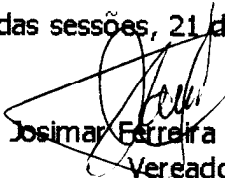
O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal do Paudalho, Estado de Pernambuco, o seguinte:

Art. 1º - Fica, pelo presente projeto de lei, denominado os nomes de ruas e dá outras providências:

- I – Rua das Hortências, a Rua 06 do loteamento Primavera
- II – Rua dos Girassois, a Rua 07 do loteamento Primavera
- III – Rua das Helicônias, a Rua 08 do loteamento Primavera
- IV – Rua das Orquídeas, a Rua 09 do loteamento Primavera
- V – Rua dos Lírios, a Rua 10 do loteamento Primavera
- VI – Rua das Bronélias, a Rua 11 do loteamento Primavera

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 21 de maio de 2007.

  
Josimar Ferreira Cavalcanti  
Vereador